

AÇÃO PASTORAL: 21 a 27 de Novembro de 2022			
Onde haja Caridade e Amor aí habita Deus	CALHETA	S. FRANCISCO	ATOUGUIA
Segunda-feira 21 – 11 – 2022			
Terça-feira 22 – 11 – 2022	Cartório – 17h Missa – 18:30		
Quarta-feira 23 – 11 – 2022		Missa – 8:30 Cartório	Missa – 18:30 Cartório
Quinta-feira 24 – 11 – 2022			São Pedro 18:30
Sexta-feira 25 – 11 – 2022		Missa – 18:30 Cartório	Missa – 8:30 Cartório
Sábado 26 – 11 – 2022	Missa – 16h	Missa – 17:10	Missa – 18:30
DOMINGO I ADVENTO 27 – 11 – 2022	Missa – 11h	Missa – 9:30	Missa – 8h

PUBLICAÇÕES GERAIS

Ø Vamos começar a Celebrar Missa com o novo Missal Romano
Próximo Sábado Concerto de Advento de Órgão e Flauta na igreja matriz da Calheta pelas 20h

CATEQUESE: vamos construir a árvore das Boas Ações

- ü Irmandade da Santa Casa: ASSEMBLEIA GERAL dia 30 de Novembro (quarta-feira), às 18h00 no Salão Paroquial da Igreja de São Francisco Xavier.

Paróquia do Atouguia

- ü VISITAS AOS IDOSOS: At Abaixo 22/11, L Doutor (até estrada regional) 23/11 e At Acima 24/11

Paróquia da Calheta

- ü VISITAS AOS IDOSOS: Estrela/Vargem 6/12 e L. Doutor (estrada regional para baixo) 7/12

- ü Durante o tempo da visita aos idosos, não teremos cartório de manhã na terça feira.

Paróquia de São Francisco Xavier

- ü VISITAS AOS IDOSOS: L. Brasil 28/11, Salão 29/11, Laranjeiras 30/11 e Estrela (até estrada regional) 1/12

- ü
- ü

DIA DA COMUNHÃO

Boletim das Paróquias da Freguesia da Calheta

Calheta Orago Espírito Santo
S. Francisco Orago S. Francisco Xavier
Atouguia Orago S. João Baptista

Ficha Técnica: Director: O Pároco e Equipa Executiva: Anabela Gomes, Cristina e Rui Sousa
Telefone: 291824510 Telemóvel do Pároco: 965250355

POR UMA IGREJA SINODAL

www.paroquiasdacalheta.com

Nº 621 – Série III – de Novembro de 2022

DOMINGO XXXII DO TEMPO COMUM

NOSSO SENHOR JESUS CRISTO REI DO UNIVERSO

Chegamos ao último Domingo do Tempo Comum e do ano litúrgico, a Igreja festeja Jesus Cristo, Rei. A figura do rei é central na História da Humanidade, os povos sempre nutriram esta necessidade de serem conduzidos, de ter quem faça as leis e as faça cumprir para sua orientação e bem estar. Ora a Igreja, neste Domingo também como povo, o povo de Deus, olha para Cristo como o seu Rei. Não é um monarca, não se apresenta com riquezas e poderes do mundo, não tem ouro nem prata, nem um exército que o rodeie. No Evangelho deste Domingo, apresenta-se suspenso na Cruz, nu, com coroa de espinhos na cabeça, escarnecido e insultado. Mas Ele detém o maior dos poderes, Ele tem todo o Amor, leva este amor até ao extremo, até dar a vida e ali prometer o Reino Eterno, o Paraíso àquele malfeitor arrependido. Hoje, mais do que nunca, é tempo dos cristãos, tal como **José Luís Sánchez del Río**, gritarmos corajosamente «Viva Cristo Rey» este menino, canonizado pelo papa Francisco em 2016 morreu para não renunciar a Cristo e morreu gritando VIVA CRISTO REI. Saibamos acatar o Mandamento do nosso Rei, que vos ameis uns aos outros como Eu vos amei. Votos de Feliz e santo Domingo para todos.



PALAVRA DO PÁROCO

Pe Silvano Gonçalves

Evangelho do Domingo
Dia 27 novembro de 2022
DOMINGO I DO ADVENTO

Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo segundo São Mateus

Naquele tempo, disse Jesus aos seus discípulos: «Como aconteceu nos dias de Noé, assim sucederá na vinda do Filho do homem. Nos dias que precederam o dilúvio, comiam e bebiam, casavam e davam em casamento, até ao dia em que Noé entrou na arca; e não deram por nada, até que veio o dilúvio, que a todos levou. Assim será também na vinda do Filho do homem. Então, de dois que estiverem no campo, um será tomado e outro deixado; de duas mulheres que estiverem a moer com a mó, uma será tomada e outra deixada. Portanto, vigiai, porque não sabeis em que dia virá o vosso Senhor. Compreendi isto: se o dono da casa soubesse a que horas da noite viria o ladrão, estaria vigilante e não deixaria arrombar a sua casa. Por isso, estai vós também preparados, porque na hora em que menos pensais, virá o Filho do homem.

Palavra da salvação.



“Cristo vence, Cristo Reina, Cristo Impera! Cristo Vive, viva Cristo Nosso Rei!”

Aconteceu na Diocese

V Catequistas madeirenses participaram nas Jornadas Nacionais em Fátima



(<https://www.jornaldamadeira.com/>)

V Relíquia do Beato Dr. José Gregório Hernández acolhida na Sé. Teve lugar na tarde de domingo, dia 13 de novembro, a Eucaristia do acolhimento de uma pequenina relíquia da cabeça do Beato Dr. José Gregório Hernández, na Sé do Funchal. A celebração foi presidida pelo cônego Marcos Gonçalves



(<https://www.jornaldamadeira.com/>)

V 12 de novembro. Um sacerdote do Movimento Schoenstatt, uma Missionária catequista e um casal das Famílias de Schoenstatt estiveram na Diocese do Funchal para implementar e formar catequistas e catequisandos e promover também a Oração e Família.

(<https://www.jornaldamadeira.com/>)



O que é o Dia Nacional do Pijama?

O Dia Nacional do Pijama é um dia educativo e solidário feito por crianças que ajudam outras crianças.

Neste dia, as crianças até aos 10 anos (creche, jardim de infância e escola de 1º ciclo), nas instituições e escolas participantes, de todo o país (continente e ilhas) - ou de países onde há escolas portuguesas -, vêm vestidas em pijama para a escola e passam, assim, o dia em atividades educativas e divertidas até regressarem a casa.

O Dia Nacional do Pijama realiza-se a 20 de novembro de cada ano. Nas semanas anteriores, as educadoras e professoras organizam, na sala com as crianças e com as famílias, um conjunto de atividades lúdicas e educativas inspiradas pela Missão Pijama. A data coincide com o dia da Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

Este é um dia em que as crianças pequenas lembram, anualmente, a todos que "uma criança tem direito a crescer numa família".

(http://www.mundosdevida.pt/o_que_e_o_dia_nacional_do_pijama)

Assinala-se no dia 20 de novembro, o Dia Internacional da Convenção dos Direitos da Criança.

Foi a 20 de novembro de 1959 que se proclamou mundialmente a Declaração dos Direitos das Crianças e a 20 de novembro de 1989 que se adotou a Convenção sobre os Direitos da Criança. A Convenção dos Direitos das Crianças, com 54 artigos, constitui o mais completo e importante documento sobre os direitos de todos os seres humanos com menos de 18 anos assenta em quatro pilares fundamentais: a não discriminação, o interesse superior da criança, a sobrevivência e desenvolvimento, a opinião da criança.

A declaração dos Direitos das Crianças é fruto de uma adaptação da Declaração Universal dos Direitos Humanos e indica os seguintes direitos:

- 1-Todas as crianças têm o direito à vida e à liberdade.
- 2-Todas as crianças devem ser protegidas da violência doméstica, do tráfico humano e do trabalho infantil.
- 3-Todas as crianças são iguais e têm os mesmos direitos, não importando a sua cor, raça, sexo, religião, origem social ou nacionalidade.
- 4-Todas as crianças devem ser protegidas pela família e pela sociedade.
- 5-Todas as crianças têm direito a um nome e a uma nacionalidade.
- 6-Todas as crianças têm direito a alimentação, habitação, recreação e atendimento médico.
- 7-As crianças portadoras de deficiências, físicas ou mentais, têm o direito à educação e aos cuidados especiais.
- 8-Todas as crianças têm direito ao amor, à segurança e à compreensão dos pais e da sociedade.
- 9-Todas as crianças têm direito à educação.
- 10-Todas as crianças têm direito de não serem violadas verbalmente ou serem agredidas por pais, avós, parentes, ou mesmo a sociedade.

(https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/2542-20-novembro-dia-internacional-dos-

